

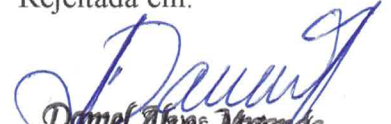


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 37, DE 2011

Apresentada em: 7.2.2011
Aprovada em: 7.2.2011
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Aperfeiçoar, no âmbito da Administração Municipal, o sistema de execução de despesas, mediante a adoção de procedimentos como:

a) determinar aos responsáveis pelos órgãos que integram a Prefeitura o planejamento adequado dos bens e serviços que necessitam para manutenção de suas atividades. O ideal é que esse planejamento seja feito no início de cada ano;

b) ordenar aos responsáveis que formalize as necessidades de produtos e serviços dos órgãos públicos perante o Departamento de Compras e Licitações, mediante requisições ou documento similar, em prazo suficiente para a realização do processo administrativo de compra (licitação ou compra direta com dispensa de licitação ou por inexigibilidade); e formalização do contrato administrativo.

JUSTIFICATIVA

O planejamento inadequado das compras de bens e contratação de serviços prejudica o processo administrativo de compras. De fato, o primeiro passo para uma boa aquisição no âmbito da Administração é ter um bom planejamento. Com o planejamento se constata a real necessidade de bens ou serviços, o que orientará e racionalizará as compras da Prefeitura.

Além do levantamento de cada órgão, é preciso que as necessidades de bens e serviços sejam formalizadas perante o Departamento de Compras e Licitação, em prazo suficiente para se promover a licitação e as aquisições. Em recente visita à Prefeitura, fui informada que nem sempre essa providência é tomada pelos gestores. Por consequência, o órgão fica privado do bem por certo tempo, prejudicando o serviço público.

Como se vê, essa sugestão visa aperfeiçoar o sistema de compras de materiais e contratação de serviços necessários à manutenção da máquina administrativa.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2011.



MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora